

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 031/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. foi considerada HABILITADA, e a empresa TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **18/11/2021, às 09h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº031/2021.

Belém, 05 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN